



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO GRATUITA DE USO DE BEM PÚBLICO CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O LAR VICENTINO DONA ALBERTINA SCHMIDT

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, nº. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ nº. 45.352.267/0001-86, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF nº. 286.523.818-01 e do RG nº. 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, portadora do CPF nº. 328.837.358-08 e do RG nº. 40.467.878 SSP/SP e de outro lado o **LAR VICENTINO DONA ALBERTINA SCHMIDT** Organização da Sociedade Civil – OSC, com sede social sito à Rua Manoel Rocha, nº. 100 – Jardim São Benedito, Pontal/SP, CNPJ nº. 57.708.570/0001-58, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Roberto Fessini**, inscrito no **CPF sob o nº 862.543.598-04**, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho/SP, celebram o presente termo de Permissão Gratuita de Uso de Bem Público, regido pelas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início, à partir de 29/03/2024, sendo estipulado como termo final da vigência 31/03/2025, permanecendo inalteradas as demais cláusulas estabelecidas:

Quantidade	Bem	Cor	Marca	Modelo	Ano de fabricação	Placa	Chassi
01	Automóvel passeio	branca	Chevrolet	SPIN	2023	GJZ7J03	9BGJJ7520PB222373

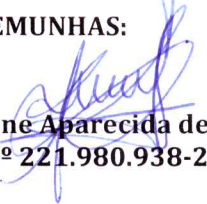
As dúvidas eventualmente decorrentes deste Termo de Permissão de Uso Gratuito de Bem Público serão resolvidas de comum acordo, ficando desde já eleito o foro da Comarca de Pontal/SP para dirimir qualquer litígio dele decorrente, renunciando as partes qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

E, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente Termo de Permissão de Uso Gratuito de Bem Público, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


José Carlos Neves Da Silva
Prefeito Municipal

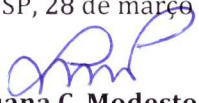

Marcos Melo de Oliveira Filho
Procurador Jurídico

TESTEMUNHAS:

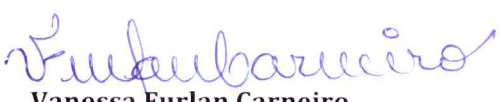

Jordaine Aparecida de Castro
CPF nº. 221.980.938-20



Pontal/SP, 28 de março de 2024.


Luana C. Modesto Pedro
Secretária de Desenvolvimento Social


Roberto Fessini
Presidente do LAR VICENTINO


Vanessa Furlan Carneiro
CPF nº. 175.443.048-17